

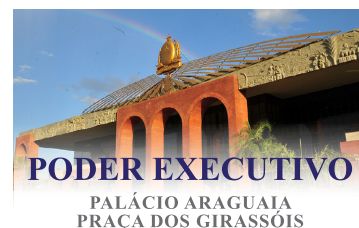


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 Nº 6113



ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.958, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Anexo II à Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
AEM	33
ATS	33
ATI	35
DETRAN	36
NATURATINS	37
JUCETINS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.958, de 23 de junho de 2022.

“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	3
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-5	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Licitação e Contratos	Diretor de Licitação e Contratos	DAS-4	1
a) Gerência de Licitação	Gerente de Licitação	DAI-1	1
b) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Veículos	Gerente de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Credenciamento	Gerente de Credenciamento	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
Coordenadoria do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	DAI-2	4
c) Coordenadoria do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	DAI-3	27
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaia	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaia	DAS-4	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	DAS-4	1

.....” (NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.452 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ FELIPE DE MELO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.453 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIMÃO PEDRO DA SILVA ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.454 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 30 de maio de 2022:

1. AIRTON LOPES RAMALHO, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
2. ALAILSON RAIMUNDO TELES, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
3. CARLOS JUNIOR DE FRANÇA ROCHA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
4. CAROLINA SOARES VALE, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
5. DOUGLAS SOARES RIBEIRO, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
6. ELY CARLOS LIANDRO DOS SANTOS, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
7. ERISNANDO RIBEIRO DA COSTA, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2;
8. FABRICIO WAGNER GONZAGA PEREIRA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
9. FELIPE MONTEIRO LOPES, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2;
10. FLAVIANY ALVES MORAIS SILVEIRA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
11. GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
12. GRASIELLA FERREIRA SOARES, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2;
13. JOÃO SAULLO CARREIRO FILHO, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
14. JÚLIO CÉZAR SOARES E SILVA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
15. KELMA MARIA DA SILVA LEITE PIRES, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
16. LAIS CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALVES TAVARES, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
17. LEIDIANE RIBEIRO TELES MENDANHA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
18. MARIANA SILVA VIEIRA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
19. MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
20. PAULO SÉRGIO VIEIRA COSTA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
21. PEDRO HENRIQUE BARRETO ROCHA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
21. RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
23. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
24. RICARDO NEVES DOS SANTOS, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
25. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
26. ROGER ANDERSON SOTERO CARDOSO BORBA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
27. RUDIMAR MARTELLI, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
28. SEBASTIÃO BORBA SANTOS JUNIOR, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
29. TATIANA BRASIL NUNES, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
30. VENÂNCIO AMARO PARENTE, Gerente de Credenciamento - DAI-1;
31. WATILLA LIMA MOREIRA, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2;
32. YCARO MAGALHÃES SEIXAS, Gerente de Veículos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.455 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de junho de 2022:

1. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA;
2. MARIANA BORGES SALGADO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.456 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de junho de 2022:

1. PATRÍCIA FEIL LEAL, matrícula 11232544-1;
2. SILVIA LETÍCIA MARTINS NOLETO BITAR, matrícula 987338-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.457 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCOS VINÍCIUS CHAVES PAIVA, matrícula 11230592-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.458 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA, matrícula 1280775-1, Chefia do Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio, FCSP-3, 24 de junho de 2022;
2. THAINÁ RODRIGUES DE MORAES, matrícula 11143150-2, Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontolegal, FCSP-3, 15 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.459 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 23 de junho de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por FERNANDA ROSA MARTINS, nomeada pelo Ato nº 1.442 - NM, de 22 de junho de 2022, publicado na edição 6.112 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL NUNES PÓVOA JACOBINA AIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 43, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir das seguintes datas.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR
874702-2	ALINE JUGAULT	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	03/06/2022
772310-7	ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA SABILLON	Gabinete do Secretário Executivo	01/06/2022
11223510-1	FLAVIO ALMEIDA SOUSA	Assessoria Especial do Vice-Governador	01/06/2022
11786710-1	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Política de Governo	21/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.148 - EX, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOAQUINA DE SOUSA CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.198 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.199 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SIMONE NUNES PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 22 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.200 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

BÁRBARA PINHÃO TAVARES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.201 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

THAYS SILVA MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.202 - DISP, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de junho de 2022:

1. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1289675-1;
2. SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN, matrícula 774860-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.204 - DISP, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 987995-1, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.205 - DISP, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANDRÉ MACHADO DE SENNA, matrícula 770532-2, Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontolegal, FCSP-3, 15 de junho de 2022;
2. RAQUEL FREITAS ARAÚJO, matrícula 774707-1, Chefia do Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio, FCSP-3, 24 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022 - PMTO/CBMT0.**

Altera a Portaria Conjunta nº 002/2020 - PMTO/CBMT0, que estabelece normas para aplicação e pagamento da indenização por escala extraordinária de serviço prestada por policiais e bombeiros militares.

OS COMANDANTES GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, art. 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com art. 3º da Lei nº 3.681, de 19 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º e o art. 8º, ambos da Portaria Conjunta nº 002/2020 - PMTO/CBMT0, datada de 19 de junho de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 3º

§1º

VI - não gera obrigação de pagamento de diárias quando a escala voluntária for em localidade distinta de sua lotação e houver a disponibilidade por parte da Corporação, do órgão ou entidade parceira, cooperada ou conveniada de hospedagem, alimentação e locomoção urbana necessárias para o período da escala extraordinária.

.....

Art. 8º Para emprego em escala extraordinária de serviço do militar deve-se observar o seguinte período de descanso:

§1º se originariamente desempenhe atividade operacional:

a) Na Polícia Militar, o intervalo mínimo de seis horas:

I - entre a escala ordinária e a extraordinária;

II - entre a escala extraordinária e a ordinária;

III - entre as escalas extraordinárias;

b) No Corpo de Bombeiros Militar, o intervalo mínimo de seis horas entre a escala extraordinária e a ordinária, não podendo, contudo, o período de duas escalas extraordinárias consecutivas ou de escala ordinária e a extraordinária consecutivas excederem ao limite de quarenta e oito horas, quando será exigido o intervalo mínimo de doze horas de descanso para emprego em nova escala.

§2º se originariamente desempenhe atividade no serviço administrativo, o intervalo mínimo de:

a) duas horas entre a atividade ordinária e a extraordinária;

b) seis horas entre a atividade extraordinária e a ordinária;

c) seis horas entre as atividades extraordinárias.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, 22 de junho de 2022.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT0

PORTARIA Nº 196/2022/DGP, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Exonera Bombeiros Militares a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea “j”, art. 132, item II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através dos Requerimentos 19/2022 e 20/2022, datados de 20 de junho de 2022, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o AL SD QPBM RG: XX.XXX-22 ALEX ROCHA FARIA - mat. 11766310/1, a partir de 20 de junho de 2022, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o AL SD QPBM RG: XX.XXX-22 ALAN ROCHA CAMPOS - mat. 11766174/1, a partir de 20 de junho de 2022, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 014/2016
PROCESSO Nº: 2016 0909 000057
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: BRK - SANEATINS
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada
VALOR DA DESPESA: valor mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100666998
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Sandra Lúcia Leal e Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho (pela BRK - SANEATINS)

COMANDO DO 1º BBM**EXTRATO DE DECISÃO Nº 20/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: nº 73/2022
Recorrente: Eduardo Taniguchi, CNPJ: 03.xxx.xxx/0001-49
Autuado: INDUSTEC - IND. E COM. DE ARTEF. DE CONCRETO E TEC. EM AR CONDICIONADO - EIRELI, CPF/CNPJ: 03.xxx.xxx/0001-49
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre argumentos com subsídio legal - recurso conhecido e deferido - Auto de Infração anulado.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 20/2022/1º BBM, foi, conhecido e deferido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) anulando o Auto de Infração com valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ficando o (a) autuado (a) desobrigado ao seu pagamento.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 21/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Auto de Infração: nº 56/2022

Recorrente: Robson Carlos Braga

Autuado: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, CPF/CNPJ: 19.xxx.xxx/0001-01

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - discorre argumentos com subsídio legal - recurso conhecido e deferido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 21/2022/1º BBM, foi, conhecido e deferido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) anulando o Auto de Infração com valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), ficando o (a) autuado (a) desobrigado ao seu pagamento.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 1º BBM

Julgador em 1ª Instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 23/2022/1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Auto de Infração: nº 59/2022-010

Recorrente: Marcos da Silva Verde;

Autuado: RESIDENCIAL MONACO, CNPJ: 17.xxx.xxx/0001-30,

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 23/2022/1ºBBM, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido com valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de junho de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 1º BBM

Julgador em 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR**APOSTILAMENTO Nº 13/2022/DAL - CONTRATOS**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e com fundamento no artigo 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Retificar, por conta de erro material apontado na especificação do arquivo digital do Contrato nº 12/2022/DAL - CONTRATOS, incluso no SGD nº 2022/09039/032390 do processo nº 2022/09030/00336 relativo à prestação do serviço de emissão de certificados digitais, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Termo de Contrato nº 12/2020 que entre si celebram o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME, referente a prestação do serviço de emissão de certificados digitais.

Leia-se:

Termo de Contrato nº 12/2022 que entre si celebram o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME, referente a prestação do serviço de emissão de certificados digitais.

Palmas - TO, 21 de junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/09030/000336.

Contrato nº 12/2022.

CONTRATADA: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME - CNPJ 23.035.197/0001-08.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação do serviço de emissão de 25 certificados digitais, sendo E-CPFs e E-CNPJs compatíveis com os tokens já pertencentes a este Órgão Contratante para atender as suas necessidades.

VALOR: R\$ 1.717,75 (mil setecentos e dezessete e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.126.1100.2306, natureza da despesa 339040 e fonte de recurso 100.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 20/06/2022 até 20/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado e a Senhora Priscila Consani das Mercês Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2022090300126

Nota de Empenho nº 2022NE01634.

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06015659000106.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de quadros brancos destinados à APMT, a fim de atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1160.2029, natureza da despesa 449052 e fonte de recurso 0500.

DATA DA VIGÊNCIA: 13/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado e o Senhor e o representante da Empresa Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2022/GASEC,
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 16, §2º, inciso I, da Lei 2.806, de 12 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o Ofício/SISEPE Nº 012/2022, protocolado via Sistema de Gestão de Documentos - SGD nº 2022/23009/044132;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 8/2021/GASEC, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.947, de 26 de novembro de 2021, os servidores abaixo indicados como representantes do sindicato da categoria.

Substituir:
Titular: RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS;
Suplente: PAULÊNIO AZEVEDO FILHO.

Titular: FÁBIO LIMA DA SILVA;
Suplente: GEANE DE SOUZA RODRIGUES.

Por:
Titular: MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA;
Suplente: JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ;

Titular: WAGNER BARBOSA LIMA;
Suplente: EDIMILSON REIS GAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do
Tocantins

**PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2022/GASEC,
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes confere o art. 15, da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no §1º, do art. 16, desta Lei,

CONSIDERANDO o Ofício/SISEPE Nº 012/2022, protocolado via Sistema de Gestão de Documentos - SGD nº 2022/23009/044132;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2021/GASEC, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, os servidores abaixo indicados como representantes do sindicato da categoria.

Substituir:
Titular: HEIDE ELISE WEHMANN;
Suplente: KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES.

Por:
Titular: NATAL CESAR ALVES DE CASTRO;
Suplente: SAIMON LIMA DE BRITTO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2022/GASEC,
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 17 da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014 e com fulcro no §1º, do art. 18 desta Lei,

CONSIDERANDO o Ofício/SISEPE Nº 012/2022, protocolado via Sistema de Gestão de Documentos - SGD nº 2022/23009/044132;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 9/2021/GASEC, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.947, de 14 de outubro de 2021, os servidores abaixo indicados como representantes do sindicato da categoria.

Substituir:
Titular: CLEITON LIMA PINHEIRO;
Suplente: CLEIDSON DE JESUS ALVES;

Titular: CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER;
Suplente: EDVAN BARREIRA GOMES;

Por:
Titular: ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
Suplente: LILA QUEIROZ AMARAL;

Titular: KELISMENE DA SILVA GOMES;
Suplente: ROSA NUNES MONTEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 688/2022/GASEC, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família deferida em relação ao período de 09/05/2022 a 07/06/2022, conforme Despacho nº 8445, de 02 de junho de 2022, SGD 2022/23009/039130;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 09/05/2022 a 31/05/2022, no total de 23 (vinte e três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do (a) servidor (a) AMILTON BUARQUE DE VASCONCELOS, número funcional 11217774/1, referente ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696/2022/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 18/05/2022 a 01/06/2022, conforme Despacho nº 8200, de 01 de junho de 2022, SGD 2022/23009/038747;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 18/05/2022 a 19/05/2022, no total de 02 (dois) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA, número funcional 515830/7, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 712/2022/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 245/2022/GASEC, de 23 de fevereiro de 2022, Diário Oficial do Estado nº 6045, de 10 de março de 2022, que já havia concedido a progressão da servidora aposentada;

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13 de maio de 2022, na parte que concedeu evolução funcional horizontal para o padrão/referência "X-L", a partir de 1º de março de 2017 e a progressão vertical para o padrão/referência "XI-L", a partir de 1º de março de 2019, à servidora pública aposentada MARIA JOSEFINI MENDONÇA DE HOLANDA, Número Funcional 577458/2, Enfermeira, CPF: XXX.XXX.483-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 715/2022/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/005990, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público CARLOS ALBERTO ZANDONA, Número Funcional 272593/4, Contador, CPF nº XXX.XXX.030-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-I	I-J	09/10/2014	01/11/2015
VERTICAL	I-J	II-J	09/10/2016	01/11/2016
HORIZONTAL	II-J	II-K	09/10/2018	01/11/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 722/2022/GASEC, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1357/2021/GASEC, de 10 de novembro de 2021, Diário Oficial do Estado nº 5972, de 24 de novembro de 2021, que já havia concedido a progressão da servidora aposentada;

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6042, de 07 de março de 2022, na parte em que especifica a servidora aposentada MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, Número Funcional 236965-2, Enfermeira, CPF: XXX.XXX.313-20, que concedeu evolução funcional horizontal para o padrão/referência "X-K", a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 734/2022/GASEC, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, publicou equivocadamente, à aptidão funcional da servidora.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, Número Funcional 788688/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.821-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	19/05/2017	01/06/2017
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	19/05/2019	01/06/2019

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora:

A Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de Abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional horizontal em 19/05/2017, do nível/referência atual "V-L" para o nível/referência progressão "IX-K", com efeito financeiro em, 01/06/2017.

A Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de Abril de 2022, que concedeu uma evolução funcional Vertical em 19/05/2019, do nível/referência atual "IX-K" para o nível/referência progressão "X-K", com efeito financeiro em, 01/06/2019.

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 741/2022/GASEC, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro no inciso II, do §2º, do art. 16 desta Lei,

CONSIDERANDO o Ofício/SISEPE Nº 012/2022, protocolado via Sistema de Gestão de Documentos - SGD nº 2022/23009/044132;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 893/2021/GASEC, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.904, de 09 de agosto de 2021, os servidores abaixo indicados como representantes do sindicato da categoria.

Substituir:
Titular: CLEITON LIMA PINHEIRO;
Suplente: CAPEGIANNE MARTINS DE SOUSA;

Titular: PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO;
Suplente: RUITERCLAY DIAS DA SILVA;

Titular: CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER;
Suplente: CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL;

Titular: MILTON GOMES DA ROCHA;
Suplente: LUÍS SÉRGIO SIMÃO;

Titular: ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA;
Suplente: FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES.

Por:
Titular: ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
Suplente: MARCOS ROBERTO SANTOS;

Titular: RONEY GOMES SANTANA;
Suplente: YGUARAN RODRIGUES REIS;

Titular: ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA;
Suplente: LUZIA DIAS PIAULINO LOPES;

Titular: GEBSON ALVES REIS;
Suplente: CINCIATO DE SOUZA LUZ;

Titular: NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA;
Suplente: PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1100/2022/GASEC/ SECAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/130481, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11718170/3	XXX.XXX.271-14	KEYLANE FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003157	02/06/2022
002	11715340/3	XXX.XXX.071-50	LAVINNE CUNHA EVANGELISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003156	22/05/2022
003	11642076/3	XXX.XXX.931-76	LOHANNE ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/003155	01/06/2022
004	11754222/1	XXX.XXX.481-46	NATHALIA TAVARES ROCHA	MÉDICO	2022/23000/003158	01/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2350/2022/GASEC
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/27000/005880
INTERESSADO(A): ROSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA PEIXOTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 387499/2
CPF: xxx.xxx.553-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Informações Funcionais
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, tendo em vista o que consta do processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de maio de 2022, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Rosa Maria de Araújo Sousa Peixoto, por meio do Despacho nº 1.627, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.588, de 29 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/23000/0001159
CONTRATO Nº: 104/2021
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000445
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 104/2021, bem como o reajustamento do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
VALOR DO ADITIVO R\$ 440.229,48 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 e 2487
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2263 e 04.122.1172.4258
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.759.0000.242 e 1.500.0000.000.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022
VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/06/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - representantes legais da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 83/2022.**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Convênio nº 912326/2021 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Processo nº	OBJETO
Robson Santos da Silva Matrícula: 111XXXX-X; CPF: 019.XXX.XXX-XX.	Verônica Alves G. da Silva França Matrícula: 111XXXX-X; CPF: 968.XXX.XXX-XX.	2022/33000/000094	Aquisição de Equipamentos para implantação de unidade de beneficiamento de farinha de mandioca

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Convênio;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Convênio;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Convênio, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no convênio e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 20 de junho de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 003/2021
Processo nº: 2021.33000.00271
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: CS Brasil Frotas S/A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, objetivando atender às necessidades desta Secretaria.
DO VALOR: O valor do contrato após o presente termo de aditivo passará a ser de R\$ 26.045,09 (Vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses, contatos a partir do dia 22 de junho de 2022.
ASSINATURA DO ADITAMENTO: 20 de junho de 2022.
SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - pela Contratante; ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA- Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**

PROCESSO: 2021/17010/00735
CONTRATO: 10/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 10/2021 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e promover o reajuste do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.
FIRMADO EM: 21/06/2022
FINALIDADE: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 10/2021, prorrogando-se a vigência a partir de 22 de junho de 2022 e findando-se em 22 de junho de 2023.
VALOR: Fica alterada a "Cláusula Oitava - Do Preço" do Contrato nº 10/2021, passando o valor anual de R\$ 2.397.612,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e doze reais) para R\$ 2.656.148,42 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, centos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2280.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500/759
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 15/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL
DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0012772	ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA - FALIDA	12.321.527/0003-69
2.	17.001.004.19-0040410	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
3.	17.001.003.20-0015649	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0599-40
4.	17.001.003.20-0008799	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
5.	17.001.002.19-0028378	C RIBEIRO DE OLIVEIRA	20.998.097/0001-80
6.	17.001.004.19-0029777	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
7.	17.001.003.19-0007741	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
8.	17.001.002.18-0036936	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
9.	17.001.003.19-0030816	CLUBE DE BENEFICIOS E ADMINISTRACAO DE SEGUROS MG LTDA	28.361.746/0001-40
10.	17.001.002.19-0001249	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/2161-67
11.	17.001.007.16-0019267	ECCO DO BRASIL INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI	05.827.094/0001-90
12.	17.001.002.20-0018247	GUESS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	17.809.524/0001-20
13.	17.001.002.19-0022241	GUIA DE ASSINANTES EMPRESARIAIS E CLASSIFICADOS LTDA	17.569.059/0001-06
14.	17.001.003.20-0010103	ISMAEL QUEIROZ FEITOSA 02109132159	19.379.414/0001-00
15.	17.001.009.16-0018325	J. G. BATISTA COMPLEMENTO ESCOLAR	15.508.945/0001-96
16.	17.001.003.07-0006805	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	01.701.201/0526-50
17.	17.001.003.18-0033777	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0633-50
18.	17.001.003.07-0006805	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	05.281.313/0158-87
19.	17.001.003.17-0071852	LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A.	05.262.743/0001-53
20.	17.001.002.19-0008099	MATHEUS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	25.449.071/0001-05
21.	17.001.002.20-0000650	MISAEI MONTEIRO DIAS 36085970854	15.438.383/0001-51
22.	17.001.011.19-0019362	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
23.	17.001.003.17-0077204	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52
24.	17.001.010.20-0018707	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
25.	17.001.010.20-0020980	UMUARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0001-62
26.	17.001.003.19-0030816	VIZALIFE PROCESSAMENTOS SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	27.477.668/0001-80
27.	17.001.003.17-0071852	WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA.	07.384.925/0001-22

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 149/2022/GABSEC/SECTUR, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, 1º da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023;

CONSIDERANDO que o Fundo Cultural do Tocantins, CNPJ: 24.832.001/0001-60 e Fundo do Estadual de Desenvolvimento do Turismo CNPJ: 20.186.137/0001-90 estão vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo do Estado do Tocantins, CNPJ: 45.270.459/0001-43.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Portaria em seus arts.3º e 4º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor, Núbia Pereira Reis Gomes, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 901602-7, para pelo perfil Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP-LO, referentes aos procedimentos descritos no artigo citado acima e da IN TCE/TO nº 03/2017, da Secretaria da Cultura e Turismo, CNPJ: 45.270.459/0001-43, do Fundo Cultural do Tocantins, CNPJ: 24.832.001/0001-60 e Fundo do Estadual de Desenvolvimento do Turismo, CNPJ 20.186.137/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 150/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais os servidores AMILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 5931294, cargo de Assessor Comissionado I, para responder como fiscal de contrato e GUILHERME PEREIRA ROCHA, matrícula 11605693-3, cargo Analista II, como fiscal substituto, do Setor de Transportes desta Pasta, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato
16/2020	2020/10820/00069	O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e valor do CONTRATO Nº 16/2020, nós temos do Inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo, com prestação de serviços conforme demanda e disponibilidade orçamentária, especificações e quantidades estabelecidas.
08/2021	2021/10820/00051	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo, com prestação de serviços conforme demanda e disponibilidade orçamentária, especificações e quantidades estabelecidas.
35/2021	2021/10820/000101	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo, com prestação de serviços conforme demanda, disponibilidade orçamentária, especificações e quantidades estabelecidas.
109/2021 (GECE/ SECAD)	2021/10820/00093	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustível e manutenção de veículo, por meio de uma rede credenciada de estabelecimento comerciais para atendimento das demandas dos órgãos e entidades pertencentes a estrutura administrativa do poder executivo deste Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas,

II - as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 905, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

a servidora ODALÉA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 739434-3, Professora da Educação Básica, na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, nesta capital, a partir de 30 de maio de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 941, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, número funcional 1110810-3, Professora da Educação Básica, em 161 (cento sessenta e uma) horas mensais, a partir de 5 de março de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 942, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
701390-3	MARCONDES MORGADO DOS SANTOS	90	2 de maio de 2022
503359-1	MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA	180	1º de abril de 2022
1195956-1	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	90	29 de abril de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 943, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
740953-2	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	154	23 de março de 2022
721685-4	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA	140	2 de maio de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 944, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1253760-1	AUDREY VERONICA DOS SANTOS LIMA	180	14 de fevereiro de 2022
1255550-1	ERIVALDO ALVES RIBEIRO	103	14 de fevereiro de 2022
1195980-1	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	167	14 de fevereiro de 2022
1238523-1	SEBASTIÃO GOMES DE SOUSA JUNIOR	180	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 945, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MAGALHÃES, número funcional 898615-6, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 3 de maio de 2021.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 946, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaina, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
746440-3	EVILANE LEÃO CORDEIRO	180	23 de maio de 2022
1202928-2	GLAUCIA FERNANDES DA SILVA	180	15 de fevereiro de 2022
122005-4	REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA	90	23 de maio de 2022

FABIO FERREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 947, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/002321

Fiscal de Contrato: Victor Gabriel Freire Guimarães, Matrícula: 1175929-1
Substituto de Fiscal de Contrato: Marcus André Nogueira da Silva Junior, Matrícula: 11781203-1

Contrato: 034/2022

Contratante: Secretaria da Educação

Contratada: Rei do Café Caseiro Torrefação e Comercio de Café LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de máscaras descartáveis e borrifador spray, em prol de segurança e higienização, entre outros, para atender às necessidades da Sede, Anexos, Almoxarifado e Diretorias Regionais de Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 950, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 947031-10, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 951, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

LUCIANA LUCCA, Professor da Educação Básica, número funcional 739999-3, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 13 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 952, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 912557-6, da função de Secretária-Geral da ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 953, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

WALLYSON JHONATTAN PEREIRA MENEZES, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 8 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 954, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

CAMILA NAZARIO RIBEIRO, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual 31 de Março, no município de Lizarda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 7 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 955, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/004350, resolve:

CONCEDER a servidora ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 766863-1, Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 15 de junho de 2022 a 31 de março de 2024.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 956, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA LUANA GOMES FARIAS, Professora da Educação Básica, número funcional 1118439-1, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 13 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 957, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA LUCCA, Professora da Educação Básica, número funcional 739999-3, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 13 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 958, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/004564, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 865944-2, Professora da Educação Básica, lotada na Gerência de Educação Indígena, desta Secretaria, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, no período de 15 de junho de 2022 a 09 de março de 2024.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 959, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO, Professora da Educação Básica, número funcional 1129317-1, para exercer a função de Secretária-Geral da ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 961, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO, Professor da Educação Básica, número funcional 1132881-1, para exercer a função de Secretário Geral da Instituição Beneficente Irmã Dulce, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ANTONIO DOS SANTOS NETO, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, número funcional 605739-4, da função de Diretor da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 963, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, nº funcional 1018477-2, Professora da Educação Básica, prevista para 16/06 a 25/06/2022, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 964, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ADILSON FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 878665-2, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 965, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. EDINILSON BARBOSA AMARAL, número funcional 722616-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional;

2. REIJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN, número funcional 978660-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de maio a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 966, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. LIETHEN DE LIMA PRIMO, número funcional 655068-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 967, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/004345
Fiscal de Contrato: Danilo Melo de Farias, Matrícula: 1265474-2
Substituto de Fiscal de Contrato: Jurandi da Conceição Barbosa, Matrícula: 882050-3
Contrato: 032/2022
Contratante: Secretaria da Educação
Contratada: M.L. do Prado Engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para conclusão da quadra poliesportiva e adequação do padrão de energia elétrica do Colégio Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 968, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, número funcional 913240-4, Professora Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 969, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. DAYANE SILVA MELO DE PAULA, número funcional 147051-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

2. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

3. HELEM FERNANDA DE LIMA, número funcional 1208268-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

4. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, número funcional 979615-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 970, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, número funcional 687914-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2022, em substituição à servidora LANA CAROLINA BORGES SANTOS, número funcional 1240145-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 971, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, Professora da Educação Básica, nº funcional 628673-6, no período de 01 a 30/06/2022, período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 972, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. MARIANALDA MATIAS MENESES, número funcional 517139-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 973, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ELIZANGELA DIAS FERREIRA, número funcional 1227360-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 31 de maio de 2022, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 974, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 503 de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, número funcional 812370-6, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022;	no período de 14 de fevereiro a 24 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 975, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 793 de 16 de maio de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6092, de 23 de maio de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA, número funcional 1229966-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 46 horas aulas mensais;	para ministrar 90 horas aulas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 976, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 519, de 31 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6065, de 7 de abril de 2022, na parte que designou a Professora da Educação Básica, VANUSA EPIFÂNIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022;	no período de 14 de fevereiro a 31 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 977, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER,

REGINA SOUSA MAIA, nº funcional 923683-4, Professora da Educação Básica, com lotação na UTE de Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 978, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.261 - DSG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/000458.
Nota de Empenho: 2022NE19795
Fiscal do Contrato: Victor Gabriel Freire Guimarães - Matrícula: 1175929-1
Substituto de Fiscal: Marcus André Nogueira da Silva Junior - Matrícula: 11781203-1
Contratada: Rei do Café Caseiro Torrefação e Comércio de Café LTDA
CNPJ: 97.525.659/0001-01
Objeto do Contrato: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a secretaria da educação, e anexos e almoxarifado central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 30 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1002, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, e

Considerando a necessidade da contratação de instituto especializado para capacitação de servidores no Curso Presencial - Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB, no valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), conforme processo administrativo nº 2022/27000/008773.

Considerando o Parecer nº 199/2022/GPAJ/ASSEJUR, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de instituto especializado para capacitação de servidores no Curso Presencial - Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

RESOLVE

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de instituto especializado para capacitação de servidores no Curso Presencial - Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2022, com carga horária de 16 horas, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2381 - Formação Continuada dos Servidores que atuam nas áreas técnicas e administrativas da Secretaria da Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR R\$
Instituto Saturnino Bastos	19.804.976/0001-45	R\$ 10.140,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1005, 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, e

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para capacitação de servidores no Curso sobre Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico - Uma Abordagem Prática, de Acordo com a IN 05/2017 e Conforme Diretrizes da Nova IN 40/2020 e IN 49/2020, Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Proposta acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/27000/005968.

Considerando o Parecer nº 183/2022/GPAJ/ASSEJUR - SGD 2022/27009/069131, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores Curso sobre Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico - Uma Abordagem Prática, de Acordo com a IN 05/2017 e Conforme Diretrizes da Nova IN 40/2020 e IN 49/2020, Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Considerando Parecer nº 388/2022/SCE da Procuradoria Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, Inciso II c/c artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para capacitação de servidores Curso sobre Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico - Uma Abordagem Prática, de Acordo com a IN 05/2017 e Conforme Diretrizes da Nova IN 40/2020 e IN 49/2020, Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 - : Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2381 - Formação Continuada de Servidores que atuam nas áreas técnicas e administrativas da Secretaria da Educação - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
IGOGESE - Instituto de Consultoria e Gestão	17.543.642/0001-30	R\$ 60.000,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2018
PROCESSO: 2018/27000/006671
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS
CNPJ: 26.763.129/0001-64
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a obrigação de "Adquirir equipamentos tecnológicos que serão necessários no Polo de Educação a Distância do Município, para a execução das aulas", na Cláusula Quarta, parágrafo segundo do Termo de Cooperação nº 006/2018 e excluir a mesma obrigação constante na cláusula quarta, parágrafo primeiro, item "a", como obrigação da SEDUC.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 12/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação;
JOÃO MARTINS NETO - Prefeito Municipal de Mateiros.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/008914
CONTRATO Nº 028/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780-0001-16.
OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 028/2021, conforme Parecer Contábil SEDUC nº 02/2022 - fls.626/631, e Justificativa nº 28/2021 - fls. 655/656.
DO VALOR: O Contrato nº 028/2021, sofrerá um acréscimo de 10,78308% do valor original do contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2295
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTES: 500
VIGENCIA: O contrato nº 028/2021 fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º inciso I do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, visando à aquisição de mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares para unidades escolares integrantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - PECIM do Tocantins. Processo Administrativo nº 2022/27000/002282. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (063) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 21 de junho de 2022.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Assessora de Licitações

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS.*

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Francisco Cordeiro Pinto, matrícula 12111293-1.

EQUIPE DE APOIO:

Silvani da Silva de Souza, matrícula nº 1291637-5;
Zuleide Costa de Oliveira Antunes, matrícula nº 11765605;
Maria Borges Ribeiro, matrícula nº 709510-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 01, de 10 de Agosto de 2021.

JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de Licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

KAREN DEUSELIA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 11702656-1.

EQUIPE DE APOIO:

VILDETE ALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO, matrícula nº 637182-1;
SOLEIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 702137-1;
ADRIANA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 11748710-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA MILHOMEM DE ANDRADE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das Licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Claudonei das Neves Rosa, matrícula nº 903945-2.

EQUIPE DE APOIO:

Mayara Martins da Silva, matrícula nº 11703652-2;
Alana Linhares Carvalho, matrícula nº 108630-3;
Stefânia da Costa Soares Barbosa, matrícula nº 1146092-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALANA LINHARES CARVALHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Olinda Dias de Araújo, matrícula funcional nº 596556-2.

EQUIPE DE APOIO:

Cláudia Cristine Costa, matrícula funcional nº 966438-5;
Nílvia Aguiar de Souza Rolins, matrícula funcional nº 705450-1;
Joldivar Aires Rocha, matrícula funcional nº 802387-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Valeria Rodrigues Passos, matrícula nº 11613416-4.

EQUIPE DE APOIO:

Thalison Felizardo Arrais, matrícula nº 11773936-1;
Josélia Do Nascimento Carvalho Reis, matrícula nº 652596-4;
Patrícia Moreira Lacerda, nº 1209566-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENÉZER - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENÉZER, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Marileide Pires da Silva Almeida, matrícula nº 9189614.

EQUIPE DE APOIO:

Dirailson Gomes da Rocha, matrícula nº 537746-2;

Lutiely Amorim Barbosa da Costa, matrícula nº 1100521-4;

Edna Teixeira Rodrigues, matrícula nº 1223550-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALLANIA COSTA FEITOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Janete Cassiano Ferreira Fernandes, matrícula nº 1194208-1.

EQUIPE DE APOIO:

Alex Teixeira Araújo, matrícula nº 973719-2;

Lucimar Alves da Costa, matrícula nº 538600-1;

Wilma Francisco Jorge Wanderley, matrícula nº 925722-10.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Lilian Cantuária Teixeira Abreu, matrícula nº 933810-3,

EQUIPE DE APOIO:

Valdeci Alves de Abrantes, matrícula nº 526153-2,

Valdete Alves Abrantes de Souza, matrícula nº 777319-2,

Valmira Alves Glória Chaves, matrícula nº 1244353-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIA LUZIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E APOIO A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ DULCE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E APOIO A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ DULCE, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

ERIKA PANTA DOS SANTOS, matrícula nº 11755628-1

EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO, matrícula nº 1132881-1;
ROSANGELA GOMES REIS DE ARAUJO, matrícula nº 1234544-1;
NATHALIA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 11631708-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Gislaine Menezes Botelho, matrícula nº 1042246-1,

EQUIPE DE APOIO:

Simone Cristina Gonçalves de Andrade, matrícula nº 651520-4,
Raimunda Alves de Araújo Borges, matrícula nº 256897-2,
Vasco Tulio de O. Silva, matrícula nº 638010-5,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Debora Maria Oliveira de Freitas, matrícula nº 1188127-1.

EQUIPE DE APOIO:

Flávio Alves de Araújo, matrícula nº 934334-3,
Elaine Sales dos Santos Germano, matrícula nº 53937-2,
Abgail Ribeiro, matrícula nº 1218123-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

CLEIDIMAR INÁCIO RIBEIRO, matrícula nº 11560991-4.

EQUIPE DE APOIO:

MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 46817-5;
MARIA JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1044397-7;
LUAN ALVES DE SÁ, matrícula nº 11706961-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JACIRENE PEREIRA PASSARINHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO, com sede na Avenida Praião, Nº 261, Centro, São Salvador do Tocantins, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.296.366/0001-12, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, DE 08 de maio de 2021, e;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais;

PREGOEIRO:

Geisa Lopes Pinto da Silva matrícula nº 1116002-1.

EQUIPE DE APOIO:

Divino Carlos Teixeira matrícula nº 185921-1;
Maria das Dores Pereira Rocha matrícula nº 115692982;
Alex Junio de Farias Souto matrícula nº 11626828-3.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição;

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos,

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TÂNIA ÁLVARES TAVARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Elinêlides Maria da Silva Sanzone, matrícula nº 770581-1.

EQUIPE DE APOIO:

Hozana Alípio de Macêdo matrícula nº 11733730-1;

Marta Pires Borges matrícula nº 975464-1;

Mirian de Souza Gomes Maciel matrícula nº 1230999-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LOPES CHAVES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LOPES CHAVES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Ana Pereira Barbosa Carvalho, matrícula nº 567301-4.

EQUIPE DE APOIO:

Ana Claudia pereira Bispo, matrícula nº 929028-1;

Liziane Fagundes Santos, matrícula nº 814778-3;

Reigimar Moura Barbosa, matrícula nº 967017-11.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUZICLEIDE DA COSTA NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

CONTRATADA: P. SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.510,28 (Setenta e seis mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante Poliana Silva Alves - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.448,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante; Marclivã Carneiro Santos - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.481,04 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.495,00 (Doze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante
Marcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.732,80 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.121,75 (Dez mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante
Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELLI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.328,00 (Dois mil e trezentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2022 e encerramento em 16/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luisa Leocádio Barbosa Pontes - Representante legal da Contratante
Leonardo Gonçalves Machado - Representante legal Contratada.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 458/2022/GABSEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 29, incisos I e II, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício de 2022, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento em Araguaçu/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 147/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2022/25000/000533.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Eduardo Alencar Lustosa, CPF nº 0X1.XXX.XXX-34, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Araguaçu/TO, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 420/2022, SGD 2022/25009/029102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 13/06/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RADILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO, nº funcional 73730-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento em São Bento do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 11187824-1, no período de 05 a 23 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 483, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO, nº funcional 251000-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, nº funcional 315348-2, no período de 13 a 22 de junho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 484, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELION FERNANDES DE MORAIS, nº funcional 486933-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Bernardo Sayão, da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 990374-2, no período de 09 de maio a 07 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 485, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, nº funcional 640508-2, Gerente de Programação, Capacitação e Educação, prevista para o período de 14 de junho a 08 de julho de 2022, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 487, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE, nº funcional 590967-2, Assistente Administrativo, da Diretoria de Tributação para o Gabinete do Secretário, a partir de 1º de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 488, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

GEISE SOARES DE JESUS, nº funcional 1281151-1, Analista Técnico-Jurídico, da Diretoria de Tributação para o Gabinete do Secretário, a partir de 1º de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 489, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

DOMINGOS SOUZA DOS REIS, nº funcional 929168-2, Economista, da Diretoria de Tributação para o Gabinete do Secretário, a partir de 1º de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2022/SECONT

CONVÊNIO: Nº 03/2022/SECONT
PROCESSO: Nº 2022/25000/000551
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURAMUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Brejinho de Nazaré, pertencente à Agência Avançada de Porto Nacional.
Valor Total: sem ônus
VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 20/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda -
Marco Aurélio Bispo Nobre - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DESEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC, para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente (geladeira e fogão), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 05/07/2022.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE para futura, eventual e parcelada aquisição de Solução para Gestão e Automatização de Processos Judiciais e Administrativos, Contenciosos e Consultivos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 05/07/2022.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 43/2022**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO
PROCESSO Nº 2022/33000/00074

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (kits de sementes e fertilizantes) para alterações a serem procedidas no edital, em atendimento ao Ofício nº 0636/2022/SEAGRO/GASEC/DAPEC, anexo aos autos.

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022. Abertura dia 06.07.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos (viatura operacional adaptada), visando atender as necessidades da POLICIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2022/09030/00132. Recursos: Outras transferências de convênio, Recursos não vinculados de impostos e Outros recursos de convênio ou Instrumentos cong. De repasse da União. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 335, 03 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando que a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES TURISMO LTDA, é exclusiva na execução diária de serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Paraíso do Tocantins/Palmas/Paraíso do Tocantins, com características de semiurbano.

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 106/2022/SAJUR emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Paraíso do Tocantins/Palmas/Paraíso do Tocantins, da empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES TURISMO LTDA, CNPJ. 25.021.692/0001-85, no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/37000/00107.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela SEINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000101

ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor

CONVÊNIO DE Nº: 237/2021

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Taboão - TO

CNPJ: 37.421.112/0001-26

OBJETO: Alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 232/2021.

VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 700.000,00 (setecentos quinhentos mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 618.441,50 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta um reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.318.441,50 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020

NATUREZA DESPESA: 44.40.42 FONTE: 100

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

VIGÊNCIA: 31/01/2023

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

Wagner Teixeira de Farias - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2021 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CONSÓRCIO JCGONTIJO/TERRAYAMA/COCENO

LOTE I						
Item	Residência Rodoviária	Rodovia	Trecho	Extensão (Km)	Valor unitário estimado por Km	Valor Total
1	RR-04: Guarai	TO-010	Entr. BR-235 (Pedro Afonso)/Santa Maria	53	R\$ 343.543,64	R\$ 18.207.812,92

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme edital e seus anexos.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita conforme estabelecido no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS.

Palmas - TO, 21 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE ATO Nº 1.350 - NM
CONSÓRCIO JCGONTIJO/TERRAYAMA/COCEÑO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 15/2022 - Processo Administrativo nº 2022/38960/000376 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins (trecho Pedro Afonso-TO/Santa Maria -TO), conforme segue:

CONSÓRCIO JCGONTIJO/TERRAYAMA/COCEÑO.

Item 1: Valor total adjudicado de R\$ 18.207.812,92 (dezoito milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 2020.30551.000234
INTERESSADO: IPR - Instituto Paulo Ricardo
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis orçamentárias anuais, e que o IPR - Instituto Paulo Ricardo, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a ausência de Chamamento Público para acelebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2020 entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e o IPR - Instituto Paulo Ricardo visando a "CONSTRUÇÃO PARCIAL DO HOSPITAL DA PAZ", a ser custeado pelas seguintes emendas parlamentares:

Emenda	Autor(a)	Valor da Emenda
010417.00032/2022	OLYNTHO NETO	R\$ 100.000,00
010401.00152/2022	AMÁLIA SANTANA	R\$ 100.000,00
010420.00170/2022	VALDEMAR JÚNIOR	R\$ 100.000,00
010421.00251/2022	VALDEREZ CASTELO BRANCO	R\$ 50.000,00
010409.00296/2022	FABION GOMES	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas/TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 40/2022/SES/SGPES/DETSUS/NAJ

Processo nº 2022/30550/007427

Interessado: Luciana de Melo Borges

Assunto: Afastamento eventual sem custeio de longa duração

Curso/Evento: Mestrado Profissional em Ciências da Saúde

Cargo/Efetivo: Farmacêutica

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde

Lotação: Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado do Tocantins

Município: Palmas

Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual

Período do Curso: Maio de 2022 a Maio de 2024:

Período do Afastamento: Nos dias e horários das aulas presenciais, de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora LUCIANA DE MELO BORGES o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III), para cursar o Doutorado Psicologia Social, compreendendo o período do afastamento e de Maio de 2022 a Maio de 2024, o período de afastamento será nos dias das aulas presenciais, em conformidade com o cronograma de aulas apresentado pela UFT.

Núcleo de Afastamento, em Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

FABÍOLA SANDINI BRAGA
Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/30550/002361**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 095/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.133.906/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	200	UNIDADE	PALETE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, RESISTENTE, ESTILO DECK LISO, BORDA PADRÃO DE 13MM PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DA CARGA, COM ACESSO PARA EMPILHADERA PELOS 4 LADOS, COM 9 (NOVE) PÉS, COM 3 (TRÊS) RUNNERS E CANTONEIRAS. DIMENSÕES: (CXLXA) 1.210X1.010X180MM.	NOVEL	R\$ 850,00	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 170.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.133.906/0001-07

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os pregões eletrônicos relacionados abaixo serão prorrogados:

Pregão Eletrônico nº 197/2022- Processo 2723/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar (TOMÓGRAFO DE 16 CORTES), para o Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre com base no Memorando nº 73/2022 de lavra da Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, para análise de pedido de impugnação.

Pregão Eletrônico nº 201/2022 - Processo 4722/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de mobiliários hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades Assistenciais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre com base no Memorando nº 73/2022 de lavra da Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, para análise de pedido de impugnação.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

Maurício Mattos Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 202/2022 - Processo 2019/30550/002628. Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem, identificação e expediente para as ações de fiscalização sanitária, realizadas nos 139 municípios do Estado, tais como: vistoria, inspeção, interdição, coleta, apreensões e medida cautelar, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 206/2022 - Processo 2022/30550/000882. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de material de consumo (kit de cifoplastia), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 207/2022 - Processo 2019/30550/010596. Objeto: Aquisição de material hospitalar (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS), destinada ao Banco de Olhos do Tocantins em funcionamento no Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 209/2022 - Processo 2022/30550/003179. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico-hospitalar ASPIRADORES CIRÚRGICOS DE SECREÇÃO para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 211/2022 - Processo 2021/30550/004373.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Doppler Transcraniano e Eletroencefalógrafo), com base no Estudo Técnico Preliminar SGD: 2021/30559/019502, na forma regulamentada: Sistema de Registro de Preços - Decreto Federal no 7.892/13 art. 2º Inciso I, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/07/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005879, conforme segue:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 18.330,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 37.697,40.

MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.146.166/0001-68, o valor adjudicado R\$ 36.504,00.

DISTRIBUIDORA AMAGUE LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97, o valor adjudicado R\$ 26.512,20.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.106.005/0001-80, o valor adjudicado R\$ 32.994,00.

O valor total adjudicado R\$ 152.037,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 095/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/002361, conforme segue:

NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.133.906/0001-07, o valor adjudicado R\$ 170.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 170.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 89, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVANIA CRISTINA ALVES MARINHO REQUIA, nº funcional 1199625-2, Assistente Especializada II, CPF: xxx.xxx.xxx-15, para o encargo de Gestor do Termo de Convênio, abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº 04/2022, de emenda parlamentar nº 010410.00302/2022 Projeto nº 010410.00137/2022 e Processo nº 2022/41001/000082, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.926/0001-57.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 90, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convenio Nº 04/2022, Processo 2022/41001/000082. Emenda 010410.00302/2022 Projeto nº 010410.00137/2022, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.926/0001-57.

I. OSEDIR PEREIRA DA SILVA, Fiscal - Assessor Comissionado CA-1, nº funcional 11463520-3 CPF: 806.xxx.xxx-87.

II. HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA, Suplente - Assistente Especializado II nº funcional 11674334-3 CPF: 008.xxx.xxx-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, aos 21 dias do mês de Junho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 91, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER FROTA MARTINS, nº funcional 661020, Gerente da Ação Economia Solidária e do Empreendedorismo, CPF: 546.xxx.xxx-20, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 02/2022, Emenda Parlamentar nº 010410.00309/2022 Projeto nº 010410.00139/2022 e Processo nº 2022/41001/000083, firmado com a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃO DO P.A. ANTONIO MOREIRA - BOCA DA MATA DO MUNICÍPIO DE ANANAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.544.240/0001-02

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 21 dias do mês de Junho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 92, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 02/2022, Processo 2022/41001/000083, Emenda 010410.00309/2022, firmado com a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃO DO P.A. ANTONIO MOREIRA - BOCA DA MATA DO MUNICÍPIO DE ANANAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.544.240/0001-02.

I. MARCO ANTONIO COELHO DA SILVA, Fiscal- Assistente Administrativo, nº funcional 248700 CPF: 185.xxx.xxx-87.

II. RAIMUNDA ARAUJO SANTOS, Suplente - Assistente Especializado I nº funcional 384887 CPF: 303.xxx.xxx-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 21 dias do mês de Junho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2022/41001/000083
Termo de Colaboração nº 02/2022
Conv@TO : nº 41010.000005/2022
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ARTESÃO DO PAANTONIO MOREIRA-BOCA DA MATA MUNICÍPIO DE ANANAS-TO
CNPJ: 36.544.240/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O APOIO, FORTALECIMENTO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA ASSOC. MULHERES ARTESÃS DO PA ANTONIO MOREIRA-BOCA DA MATA MUNICÍPIO DE ANANÁS
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Total: R\$ 991,70 (Novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte do Recurso: 0104202210
Data de Assinatura: 21/06/2022
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Secretário - CONCEDENTE
Valdilene Ribeiro de Sousa Rodrigues - PARCEIRO
Gestor do Termo de Colaboração: Valter Frota Martins
Nº Funcional: 661020

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022/41001/000083
Termo de Convenio nº 04/2022
Conv@TO nº 41010.000006/2022
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO
CNPJ: 25.063.926/0004-57
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E DEMANDAS DAS FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO
Valor Concedido: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte do Recurso: 0104202210
Data de Assinatura: 21/06/2022
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Secretário - CONCEDENTE
Ronaldo Bandeira da Cruz - PARCEIRO
Gestor do Termo de Convenio: Silvânia Cristina Alves Marinho Requia
Nº Funcional: 1199625-2

AEM**PORTARIA/AEM/TO Nº 42, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
003/2021	2021/20610/00022	CS BRASIL FORTAS S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM USO (ZERO QUILOMETRO), SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL E SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSOS
Fiscal do Contrato	Titular:		Domingos Bispo de França - Matrícula Funcional: 333193-2
	Suplente:		Vitor Sousa Benvindo - Matrícula Funcional: 11654368-1

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de Junho de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/20610/00022

NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000466

CONTRATO Nº: 003/2021

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: CS BRASIL FORTAS S.A

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO e REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/2021

VALOR: R\$ 63.944,04

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 700

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/06/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO e JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA FILHO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - Representantes da Contratada.

ATS**PORTARIA Nº 52/2022/GABPRES/ATS.**

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000160.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: André Luis Souza Andrade Alves de Melo	CPF: XXX.XXX.XXX-04
Endereço:	Bairro: XXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Telefone particular:	Tel. Comercial: 3218-4050
Cargo/Função: Analista III	Matrícula: 11542799-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	12.600,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			R\$ 17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 11661445-1, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 53/2022/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000159.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcos Antônio da Silva Júnior	CPF: XXX.XXX.XXX-91
Endereço:	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Telefone particular:	Tel. Comercial: 63 3218-4024
Cargo/Função: Químico	Matrícula: 1035657-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 54/2022/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000158.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eloides Cordeiro de Souza	CPF: XXX.XXX.XXX-00
Endereço:	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Telefone particular:	Tel. Comercial: 63 3218-4024
Cargo/Função: Téc. Saneamento Ambiental	Matrícula: 11612533-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Guilherme David Gonçalves: matrícula 1166144-5 e Iara Cristina Teles Valente: Matrícula 154651-8, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 55/2022/GABPRES/ATS, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020, tendo em vista que lhe compete a pratica de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SANDIVALDO VILA NOVA DA SILVA, Assistente Especializado II, matrícula funcional nº 1220322-5, CPF nº XXX.XXX.201-25, para responder pelos sistemas de abastecimento de água nos municípios da Região Norte do Estado, no período de 27/06/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/00151

CONTRATO Nº: 024/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: CS Brasil Frotas S/A

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 024/2021, bem como o reajustamento do valor inicial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 22/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00043

CONTRATO Nº: 011/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Olegário de Moura Júnior

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição de preços, em conformidade com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 14/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Olegário de Moura Júnior - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 54/2022/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: ADAMS CIRINO GREGÓRIO Nº Funcional: 985366-2 CPF: XXX.XXX.961-34 Fiscal do Contrato: EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA Nº Funcional: 952725-2 CPF: XXX.XXX.601-34 Substituto do Fiscal: EDGAR DA SILVA ARRAIS Nº Funcional: 1084569-3 CPF: XXX.XXX.471-49	05/2022 2021/26810/000043	GREENAT SOLUCOES TI LTDA.	Prestação de serviços de assistência técnica em Data Center, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto online dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas e Subistemas.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 21/06/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI

PORTARIA ATI Nº 55/2022/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 468 - NM, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6032, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Considerando a importância a capacitação dos servidores, para que estes obtenham conhecimento e capacidade de preenchimento das informações necessárias e envio da EFD-REINF e DCTFWEB (Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF), com vistas ao cumprimento dessa obrigação acessória;

Considerando o teor do objeto justificado no Termo de Referência nº 01/2022 (SGD: 2022/26819/004284);

Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 20/2022 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada na realização de atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, para atender demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, em conformidade com o Processo nº 2022.26810.000097, em favor da seguinte empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA.	19.804.978/0001-45	R\$ 1.690,00

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Processo nº: 2021/26810/000043

Contrato nº: 05/2022

Número automático do Siafe/TO: 22000732

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.

CNPJ: 03.698.620/0005-68

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica em *Data Center*, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto *online* dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas e Subsistemas.

Valor do Contrato: R\$ 1.027.998,00 (um milhão e vinte e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4365

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 500.0000000.888888

Data da Assinatura: 14 de junho de 2022.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da CONTRATANTE ser prorrogado nos limites da Lei.

Signatários: Wanderley José Silva Júnior (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Marcio José Martin e Rogerio Takashi Fujimoto (Representantes Legais da Contratada).

DETRAN

PORTARIA Nº 390/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, referente à Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Araguaçu/TO, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) em favor do locatário Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X31-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 396/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO o instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, de acordo com o disposto no art. 11, do Decreto Lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seus arts. 11 ao 17, que dispõe da Delegação de Competência na Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Luiz Gomes de Souza Neto, CPF: XXX.XXX.XX3-89, Diretor de Administrativo - DAS-4, desta pasta para assinar os documentos adiante elencados:

- a) Cartas de Férias;
- b) Frequência;
- c) Declaração de Exercício.

Art. 2º A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo e a seu critério, o objeto de delegação de competência disciplinado nesta Portaria, podendo ser parcial ou total do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO: 2022.32470.000352

CONTRATO: 04/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS VOLP SANTANA, CPF: XXX.XXX.XX6-34.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL, COM A FINALIDADE DE AVALIAR, PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A VENDA DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS, REMOVIDOS E APREENDIDOS, QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO DETRAN - TO NO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

VALOR: PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE VALOR DOS BENS ALIENADOS, CONFORME ART. 24, DO DECRETO-LEI Nº 21.981/32, COMBINADO COM O §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: INICIA NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E VIGORÁ ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO OBJETO CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - CONTRATANTE E ANTONIO CARLOS VOLP SANTANA - CONTRATADO.

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 82, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora AYLÁ SÁVIA PINHEIRO NÚBILE BARBOSA, matrícula nº 1001981-4, cargo Fiscal Ambiental, para responder pela Gerência de Fiscalização Ambiental, em substituição ao titular CANDIDO JOSE DOS SANTOS NETO, matrícula 412913-2, no período de suas férias, a partir de 25/05/2022 a 06/06/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 84, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OR D	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
01	1288610	xxxxxxxx	Deivid Sousa Silva	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
02	11234490	xxxxxxxx	Rodrigo Sávio de Carvalho Soares	Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
03	11767642	xxxxxxxx	Victor Hugo Noleto Pereira	Regional de Colinas do Tocantins-TO

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3798-2018-F

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual NOTIFICA STEFANE CARDOSO SANTANA CPF: xxx.xxx.xxx-78, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO | Nº 150236, LAVRADO POR DERTRUIR FORMAS DE VEGETAÇÃO EM 7,3 HÁ DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43, CAPUT, ART 3º, II e VII, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MINORANDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2675 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de Janeiro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 77/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.254 - NM, de 30 de maio de 2022, publicado no D.O.E nº 6097, de 30 de maio de 2022, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, matrícula nº 449500-2, cargo de Assistente Administrativo, previstas para o período de 20/06/2022 a 19/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas-TO, 20 de junho de 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AGUIARNÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, CNPJ: 01.634.074/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Praias Temporárias, localizada na Ilha Cabral, Zona Rural, município de Aguiarnópolis-TO, para o veraneio de 2022. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/ADM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/ADM - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/ADM. O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 030/2022/ADM, julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, Contrato nº 012/2022/ADM - Contratada: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19. Valor: R\$ 659.904,03 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e três centavos), data da assinatura do instrumento contratual: 21/06/2022. Vigência: 06 (Seis) meses a partir da data da sua assinatura 21/06/2022.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de junho 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/ADM,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/ADM

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2022/ADM, cujo objeto se trata o AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO MOTONIVELADORA, tendo como vencedora a Empresa: Contrato Nº 014/2022/ADM - SOMOV S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.387/0008-14, perfazendo o valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil), data da assinatura do instrumento contratual: 14/06/2022. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

Alvorada/TO, 22 de junho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/FMS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022/FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS ODONTÓLOGOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ANA CAROLINE BOTELHO CAVALCANTE sob CPF nº 048.836.611-99. VALOR TOTAL R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde Saneamento

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção do parque de exposições do município de Araguaçu-TO, objeto do convênio nº 924321/2021, firmado com ministério da defesa. A empresa TIJOLÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.083.618.0001/77, vencedora do item constante do edital 002/2022, pelo valor total de R\$ 1.246.454,69 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Araguaçu-TO, 21 de junho de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

1. Espécie e data: Contrato nº 048/2022, celebrado no dia 07 de junho de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 043/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a instituição bancária BANCO DO BRADESCO S.A., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do poder executivo, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento, com disponibilização de no mínimo 01 (uma) agência ou posto de atendimento no município Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.123.0052.2.016 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento, elemento 3.3.90.39.00, fonte 1.500.0000.000000 recursos próprios. 5. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses.

Araguaçu-TO, 07 de junho de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

1. Espécie e data: Contrato nº 088/2022, celebrado no dia 21 de junho de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 052/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa TIJOLÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.083.618.0001/77, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção do parque de exposições do município de Araguaçu-TO, objeto do Convênio nº 924321/2021, firmado com ministério da defesa, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 1.246.454,69 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 20.605.0501.1.123 - Construção do Parque de Exposição Agropecuária, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.500.0000.000000-recursos próprios. 5. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses.

Araguaçu-TO, 21 de junho de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 006/2022, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível destinado ao transporte escolar rural do município de Araguaçu-TO, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação. As empresas ANA PAULA DE SOUZA SANTOS-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 46.547.864/0001-29; EDEZIO CHAVES DOS SANTOS-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 26.822.936/0001-91; EDNALVO CARDOSO DOS ANJOS-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 43.474.346/0001-34; ERLAN TAVARES DE JESUS-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 26.881.820/0001-23; KEILY DE OLIVEIRA RODRIGUES CRUZ-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 46.688.819/0001-94; LEONICE BORGES ROSA-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 43.836.891/0001-23 e RONALDO CARNEIRO SALES-MEI, inscrita no CNPJ sob nº 18.042.175/0001-27, vencedoras dos itens constante do edital nº 006/2022, pelo valor total de R\$ 1.054.520,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

Araguaçu-TO, 20 de junho de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 005/2022, objetivando o registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e perecíveis do tipo hortifrúti e frios para funcionamento do serviço de nutrição e dietética dos programas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO. A empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora dos itens constantes do Edital nº 005/2022, pelo valor total de R\$ 127.824,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Araguaçu-TO, 20 de junho de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 08/07/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.048-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde em prol do novo bloco cirúrgico do hospital municipal de Araguatins. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 11/07/2022, às 09:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.049-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de filmes laser drypro 832 (10x12) e filmes laser drypro 832 (11x14), para serem utilizados na impressora de raio x drypro modelo 832 da marca konica minolta, durante o ano de 2022. Fundamento legal: inc. IV, alínea a, da Lei 14.133/2021. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 12/07/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.050-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento das manutenções preventivas e corretivas dos veículos, incluindo peças, acessórios e pneus entre outros, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada no estado do Tocantins e demais. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 13/07/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/2022.051-FMS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições - tipo marmitex, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Araguatins, no ano de 2022. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará o PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 016/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de notebook educacional, conforme Termo de Compromisso nº 202140305-5 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se no dia 05/07/2022, às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 011/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de serviços especializados na elaboração de projeto de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ, calçada acessíveis e sinalização viária, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI, QCI, memorial descritivo referente a pavimentação das Ruas no Setor Central II, Setor Central III, a elaboração de terraplenagem e pavimentação asfáltica em TSD, calçada acessível e sinalização viária, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI, QCI, memorial descritivo referente a pavimentação das Ruas no Setor Central III, Vila Boa Vista, Vila Marques e Cantão, com aproximadamente 12.700,00 m2 de área total. Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento Finisa II, conforme termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços. A realizar-se no dia 07/07/2022, às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site: do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará o PREGÃO ELETRÔNICO FME-BAND Nº 0002/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, informática e ar condicionados para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Termo de Referência. A realizar-se no dia 06/07/2022, às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de abril de 2022.

CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS
Gestora FME

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras BNC - [https://bnc.org.br/\(BNC\)](https://bnc.org.br/(BNC)) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implantação, operação e manutenção de serviços de fornecimento de pontos de link de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 06/07/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações Bolsa Nacional de Compras BNC - <https://bnc.org.br/>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de junho de 2022.

Amanda Fernandes Torquato Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para execução de recapeamento na rua Vitorino ribeiro, no município de Esperantina - TO, conforme projeto básico. Esta CPL analisando os documentos declara INABILITADAS as licitantes CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALVORADA CONSTRUIR LTDA, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA e M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em consequência declara a licitação FRACASSADA. Para mais detalhes sobre esta licitação acesse nosso portal da transparência: www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina - TO, 23 de junho de 2022.

JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de 01 veículo 0km, adaptado para ambulância simples remoção.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - Tocantins, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 05 de julho de 2022 às 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina - TO, 22 de Junho de 2022.

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1º Termo de Convênio nº: 001/2022
Processo Administrativo nº 695/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: SEBRAE/TO - CNPJ: 25.089.962/0001-90
Objeto: Este Convênio tem por objetivo o repasse financeiro para a realização das ações do Programa "Turismo de Sol e Praia em Formoso do Araguaia".
Data da Assinatura: 21 de junho de 2022
Do valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
23.695.0028.2033/3.3.90.39/1500; 1700 e 1701/127
23.695.0028.2299/3.3.90.39/1500/596
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia
Moisés Pinto Gomes - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 22 de junho de 2022.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

LAJEADO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado, CNPJ: 37.420.650/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação Licença de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo, a ser desenvolvida na Praia do Segredo - Zona Urbana - Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, nº 703, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - PROCESSO 1036/2022, dia 12 de Julho de 2022 de 2022, às 09h00min, horário local, visando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000061/2022, referente ao Programa de Fortalecimento de Investimentos nos Municípios do Governo do Estado do Tocantins, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins conforme elementos instrutores do Edital. O mesmo está à disposição no site: <https://www.miracema.to.gov.br/embed-content/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins - TO, 20 de junho de 2022.

SHEILA TAIS RAUCH
Pregoeira

PALMEIRÓPOLIS**RESOLUÇÃO CMAS - TO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no Suas ano 2021, do Município de Palmeirópolis Estado do Tocantins.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Palmeirópolis-TO, no uso da competência que lhe confere Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS nº 8.742/1993, a Lei nº 367, de 16 de dezembro de 2015 e o Decreto Nº 787, de 30 de Outubro de 2017. Após deliberação dos Conselheiros em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, às 14:00h na sala de Reuniões dos Conselhos do Município de Palmeirópolis estado do Tocantins

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no Suas no ano de 2021, no Município de Palmeirópolis Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeirópolis-TO, 21 de junho de 2022.

Adriana Borges da Silva
Vice-Presidente do CMAS

PEIXE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE PEIXE, CNPJ: 02.396.166/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental para Licenciamento Ambiental da atividade Praia Temporária. O empreendimento localiza-se no município de PEIXE-TO, nas coordenadas 11°58'57.27"S; 48°31'49.06"W, e se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, e Portaria/Naturatins nº 154/2019, que dispõem sobre o Licenciamento e Impacto Ambiental.

SANDOLÂNDIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-ADM**

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2022, às 08h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Av. Rio Formoso, nº 1.214, Setor Bela Vista, Sandolândia-TO, nesta cidade, licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE DORILÂNDIA MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia-TO, 22 de julho de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 20 de junho de 2022 o certame restou-se Deserto, será republicada e fará realizar no dia 05 DE JULHO DE 2022, às 09h00m:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 22 de junho de 2022.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022-ADM
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO.
CONTRATADO: EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153, CNPJ nº 17.608.213/0001-01.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 27 dias, contados a partir de 20 de junho de 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "EUMAR & EUGÊNIO", NOME EMPRESARIAL "EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153 PARA ANIMAÇÃO NA TEMPORADA DE PRAIA NA BARRA DO RIO, EM SANDOLÂNDIA-TO, QUE SERÁ REALIZADO O SHOW DIA 08 DE JULHO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III, Lei Federal nº 8.666/96 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia-TO, 22 de junho de 2022.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**ADITAMENTO DE PRAZO**

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 067/2021 - AGRICULTURA - Oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2021 - AGRICULTURA. Firmado em 26.05.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa JGP CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.270.729/0001-98. Termo Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 28.05.2022 a 26.06.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA NO ASSENTAMENTO P. A. LAGO VERDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1580/2021. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - DGSUS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS BEM COMO ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA E-GESTOR E TREINAMENTO NO SISTEMA SIA/SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O certame acontecerá no dia 05/07/2022, às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SEMED, tipo MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS E GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O certame acontecerá no dia 05/07/2022, às 09h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 05/07/2022, às 10h00min, no site: www.licitanet.com.br.

Os Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br ou pelo SICAP/LCO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 22 de junho de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 007/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 011/2022, tipo menor preço por item, regida no termo do edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa para Locação de Palco tipo Modular completo com iluminação, Caixas modelo, gerador e Banheiros Químico para o evento Cavalcada em São Bento Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 08 de julho de 2022, às 09:30 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 21 de junho de 2022.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 007/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 001/2022, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de prestação de serviços por profissional especializado em Medicina Clínica Geral, com abertura das propostas prevista para o dia 07 de julho de 2022, às 14:00 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 21 de julho de 2022.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 017/2022 - Ata de Registro de Preços nº 04/2021 - Pregão Presencial nº 04/2021. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada visando o fornecimento contínuo de GLP 13Kg, combustível e derivados do petróleo. Fornecedores registrados: L FERNANDO NETO (AUTO POSTO BEIRARIO K - 1) CNPJ nº 04.3943940/0001-63, valor total registrado R\$ 3.792.120,40 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e cento e vinte reais e quarenta centavos). Lote/Itens: 4/1, 1/1, 2/1, 3/1, 1/2, 2/2, 3/2, 4/2, 1/3, 3/3, 4/3, 1/4, 3/4, 4/4, 1/5, 4/5, 3/5, 3/6, 1/6, 4/6, 1/7, 4/7, 3/7, 1/8, 4/8, 3/8, 4/9, 1/9, 3/9, 3/10, 1/10, 4/10, 4/11, 3/11, 3/12, 4/12, 4/13, 4/14, 4/15, 4/16, 4/17, 4/18
Data da assinatura: 04/04/2022. Vigência: 04/04/2023.

EDMAR JOSÉ DA CRUZ
Prefeito

TABOÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação	Dados
Pregão Eletrônico 12/2022	Nº do Edital: 12/2022 Nº do Processo: 241/2022 Tipo: PE Abertura: 06/07/2022 09:02 Aquisição de 01 (uma) ambulância zero quilômetro para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Taboão, atuando no transporte de pacientes em condições de saúde instáveis, no transporte crítico e no atendimento de trauma, conforme as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n - S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 13h ou solicitado por email: licitacaotaboao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 20 de junho de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, À AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), com fins da atividade de LAZER E TURISMO, para Praia Temporária. A Praia denominada "Ilha de Caras" se localiza no Rio Tocantins, partindo 426 metros do Cais de Tocantinópolis, nº s/n, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

3S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 16.811.464/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Fazenda Lagoa Seca, localizada no município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropastoril Campinas LTDA, proprietária do imóvel Fazenda Santa Clara, CNPJ: 02.863.167/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), tendo como atividades empreendimentos agropecuários no município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUARIA CAJUANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.570.334/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária extensiva, localizada na fazenda São Francisco de Assis, Junção dos lote 02, 04, 04A e 05 do Loteamento Surubim 4ª etapa, Ipueiras - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANETTE LOPES ROSARIO DE CARVALHO, CPF: 341.109.171-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI, LO para a atividade de Bovinocultura e Barramento na FAZENDA SANTA LUZIA no município de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário AQUILES ALEIXO CHAVEIRO, CPF: 013.279.102-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Agricultura, a ser desenvolvida na Fazenda Bom Acordo - Zona Rural - Município de Colmeia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Avenida Auto Posto Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ 31.631.878/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATPC, localizado na Avenida Joaquim Batista de Oliveira Esquina com Rua 02, nº 1525, Lote 01, 02, 03, 25 e 26; Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CASAS DO LAGO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 39.790.805/0001-11, com sede no endereço Faz. Frigovale 2 TO 050 Km 22, SN, torna público que requereu a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP, LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 18. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DARCIO BRAZIL SILVA inscrito no CPF nº 002.715.941-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro - Fazenda Vale Verde, no Município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Delfino Correia Lima, CPF: 070.911.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Meira Matos, localizada no loteamento lagoão, Mun. de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Divino Eugênio dos Santos, CPF: 382.064.201-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva, desenvolvida na Fazenda Buriti e Conquista, Zona Rural - Município de Santa Tereza - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON ROGERIO SIENA, CPF: 183.294.158-21, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA DOIS IRMÃOS, no município de SUCUPIRA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO DE SOUSA DIAS GUTIERREZ, Proprietário da Fazenda Ipê Branco, Zona Rural, no Município de Tocantinópolis - TO, CPF: 296.934.328-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO TEODORO DE FARIA FILHO, CPF: 006.387.451-28 e IRON MANOEL CAMPOS FILHO CPF: 025.774.681-13, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SANTA CLARA, PARTE DO LOTE 15 REMANESCENTE, LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO VALÉRIO 2ª Etapa, localizada no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Srs. Geraldo Wenzel, inscrito no CPF: 326.148.709-78, e Jose Wenzel, inscrito no CPF: 326.149.009-82, tornam público que requereram junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), Declaração de Uso Insignificante (DUI) e a Autorização de Exploração Florestal (AEF), para exercer a atividade de agricultura na Fazenda Matão, no município de Tupiratis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade. Resp. Téc. Hugo Cavalcante.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARIA ALVES CPF: 618063151-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária, com endereço na FAZENDA IRACEMA, localizada no município de PARANÁ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LEONEI SALES BIZERRA, inscrito no CPF nº 846.683.771-04, torna público que requereu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de uma propriedade rural situada no município de Monte do Carmo/TO, denominada Fazenda Bela Julia 2, para atividade de agricultura. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro Gomes Nogueira Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.622.476-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 065.182.188-60, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária (médio porte); Declaração de Uso Insignificante (DUI) e Projeto de Exploração de Florestal (PEF) no imóvel denominado Fazenda Mato Verde - Parte do Lote nº 05, do Loteamento Santa Rosa/Parte 14, no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO BENTO PEREIRA E OUTRO, CPF: 059.162.401-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Salobro, localizada no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO BENTO PEREIRA E OUTRO, CPF: 059.162.401-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Santa Teresa, localizada no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, CPF: 391.481.651-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Sonho Meu, localizada no loteamento Pirarucu, nº 11, Mun. de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sebastião Vicente Caixeta, CPF: 014.611.921-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura de Sequeiro, na propriedade, lote de terreno rural, denominado Fazenda Brejão, Parte dos Lotes Nº 01 e Nº 02 e Lote Nº 03 do Loteamento Brejão do Barreiro, município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sergio Antônio de Oliveira, Proprietário da Fazenda Palmeiras, Zona Rural, no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, CPF: 803.499.941-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALCIR APARECIDO SANCHES, CPF: 590.619.018-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Agropecuária Médio Porte, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA (MT. 5566, 5567, 5568 e 2155) município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da Autorização para manejo de Animais silvestres (AMAS), para execução do plano de resgate e manejo da fauna, integrante do Programa de Conservação da Fauna e Flora - PCFF, componente do Plano de Controle Ambiental - PCA, referente a Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-239, no trecho: Itapiratins/Itacajá, com extensão de 44,05 km.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANO ZANETTI CARUCCIO, inscrito no CPF: 891.097.401-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda São Luiz II, no município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Prandini Participações Ltda, CNPJ: 31.483.000/0001-13, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Canto do Rio - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 072.721.369-52, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de AGRICULTURA, na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no município de ARAGUACEMA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RICARDO RIBEIRO DIAS, inscrito no CPF nº 471.442.031-34, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária - Fazenda AGRO 3MIL I, no Município de Porto Nacional (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.